MONTE CASTELO
GOVERNO DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DA NÃO DIVULGAÇÃO
DE AVISO EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL

Declaro, para os devidos fins, que o **Processo Administrativo nº 33/2026 – Dispensa de Licitação nº 014/2026** foi conduzido em conformidade com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Esclarece-se que, por se tratar de **dispensa de licitação em razão do valor**, não há obrigatoriedade de publicação de aviso de divulgação em sítio eletrônico oficial, considerando a natureza simplificada da contratação e o enquadramento legal da despesa.

Ressalta-se, contudo, que foram observados os princípios da Administração Pública, em especial os da **publicidade e da transparência**, estando toda a documentação devidamente registrada nos autos do **Processo Administrativo nº 033/2026 – Dispensa de Licitação nº 014/2026**, permanecendo disponível para fins de controle interno e externo, sempre que solicitado.

Monte Castelo-SC, 18 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE DOMBROVSKI
Data: 18/05/2026 15:07:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ DOMBROVSKI
Secretário Municipal de Administração